



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 03/2.017, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio das CEI's, EMEI's e EM – Unidades Escolares do Município de Birigui, fornecimento de mão de obra, materiais, e equipamentos, conforme memoriais descritivos, relatórios de atividades a serem executadas, memórias de cálculos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, projeto técnico de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, projetos fornecidos pelas empresas Sirlei Bertágia Manoel – Me e Efrata Construtora Ltda e, temos a seguinte resposta:

**Pergunta:** As tubulações de "tubo de aço galvanizado sem costura 2.1/2" para combate a incêndio serão executadas externamente ou deverão ser "embutidas" nas paredes ou pisos?? Verifiquei projetos, memoriais e em nenhum constam com clareza tal informação. Essa informação é importante pois ela que nos dá um "norte" do que considerar em nosso orçamento, visto que o serviço de "embutir" a tubulação é mais custoso e trabalhoso.

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, conforme Ofício nº 464/2017-SE junto aos autos, “as tubulações serão executadas externamente”.

**Pergunta:** Os projetos das 12 unidades escolares já estão aprovados no corpo de bombeiros?

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, conforme Ofício nº 464/2017-SE junto aos autos, “Sim. Os projetos das 12 (doze) unidades escolares já estão aprovados no Corpo de Bombeiros”.

**Pergunta:** Quanto a solicitação da vistoria final do corpo de bombeiros e emissão do ACVB, deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal ou pela empresa vencedora desta licitação?



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, conforme Ofício nº 464/2017-SE junto aos autos, “A solicitação da vistoria final do Corpo de Bombeiros para emissão do AVCB será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação”.

**Pergunta:** Quanto ao cronograma de execução dos serviços: Cada escola tem um prazo de 2 meses independente?? Ou esse é prazo é de 2 meses para ser executado os serviços das 12 unidades simultaneamente?

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, conforme Ofício nº 464/2017-SE junto aos autos, “Cada escola terá o prazo independente de até 60 (sessenta) dias para execução dos serviços”.

Birigui/SP, 14 de dezembro de 2017.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Chefe da Seção de Licitações